PORTARIA N°. <u>673</u>/2019, DE <u>12</u> DE <u>5ttmbro</u> DE 2019.

"Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1°. REMOVER o servidor REGIVALDO REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Compras, para desenvolver suas atividades junto a Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2019.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de 2019.

FUNDAÇÃO **UNIT**G PUBLICADO NO PLACAR

Kalinka

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017